



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direitos Fundamentais I

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- a) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- b) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- c) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- d) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- e) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

Origem dos direitos Fundamentais dos Cidadãos perante a Administração Pública

I
Constituição administrativa e direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§1º - Constituição formal, Constituição material e Constituição histórica

§2º - Dos direitos dos súbditos aos direitos dos cidadãos: a génese histórica dos direitos fundamentais dos administrados

II
Regime comum dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§3º - Fontes normativas

Normatividade constitucional interna, internacional e europeia: o constitucionalismo multinível no âmbito jusfundamental administrativo

Normatividade ordinária e cláusula aberta

A subjetivação das normas administrativas e alargamento jurisprudencial: os direitos fundamentais “criados” por via interpretativa

Igualdade e unidade do sistema jurídico: o alargamento ou contágio europeu

§4º - Quadro jurídico-constitucional

- 4.1. Titularidade dos direitos fundamentais perante a Administração Pública
- 4.2. Regime material
- 4.3. Regime orgânico

§5º - Tutela dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

- 5.1. Meios de tutela administrativa
- 5.2. Meios de tutela contenciosa
- 5.3. Meios de tutela política

III
Regime especial dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§6º - Direitos fundamentais de matriz substantiva

- 6.1. (...)
- 6.2. (...)
- 6.3. (...)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(...)

§7º - Direitos fundamentais de matriz procedimental

7.1. (...)

7.2. (...)

7.3. (...)

(...)

§8º - Direitos fundamentais de matriz processual ou contenciosa

8.1. (...)

8.2. (...)

8.3. (...)

(...)

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- a) Aprofunda-se o estudo de uma visão histórico-evolutiva dos diversos Direitos Fundamentais em especial;
- b) Abre-se a possibilidade de interligação com a História do Direito e o Direito Comparado, numa perspetiva de articulação entre o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia, o Direito Privado, o Direito Penal e o Direito Processual;
- c) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem de cada um dos Direitos Fundamentais objeto de estudo específico, em termos da sua conjugação histórica com outros ramos do saber científico;
- d) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- e) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- c) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- d) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

Bibliografia principal

A indicar oportunamente



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular
Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direitos Fundamentais

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- f) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- g) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- h) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- i) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- j) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

Origem dos direitos Fundamentais dos Cidadãos perante a Administração Pública

I
Constituição administrativa e direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§1º - Constituição formal, Constituição material e Constituição histórica

§2º - Dos direitos dos súbditos aos direitos dos cidadãos: a génese histórica dos direitos fundamentais dos administrados

II
Regime comum dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§3º - Fontes normativas

Normatividade constitucional interna, internacional e europeia: o constitucionalismo multinível no âmbito jusfundamental administrativo

Normatividade ordinária e cláusula aberta

A subjetivação das normas administrativas e alargamento jurisprudencial: os direitos fundamentais “criados” por via interpretativa

Igualdade e unidade do sistema jurídico: o alargamento ou contágio europeu

§4º - Quadro jurídico-constitucional

- 4.1. Titularidade dos direitos fundamentais perante a Administração Pública
- 4.2. Regime material
- 4.3. Regime orgânico

§5º - Tutela dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

- 5.1. Meios de tutela administrativa
- 5.2. Meios de tutela contenciosa
- 5.3. Meios de tutela política

III
Regime especial dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração Pública

§6º - Direitos fundamentais de matriz substantiva

- 6.1. (...)
- 6.2. (...)
- 6.3. (...)
- (...)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§7º - Direitos fundamentais de matriz procedimental

- 7.1. (...)
- 7.2. (...)
- 7.3. (...)
- (...)

§8º - Direitos fundamentais de matriz processual ou contenciosa

- 8.1. (...)
- 8.2. (...)
- 8.3. (...)
- (...)

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- f) Aprofunda-se o estudo de uma visão histórico-evolutiva dos diversos Direitos Fundamentais em especial;
- g) Abre-se a possibilidade de interligação com a História do Direito e o Direito Comparado, numa perspetiva de articulação entre o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia, o Direito Privado, o Direito Penal e o Direito Processual;
- h) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem de cada um dos Direitos Fundamentais objeto de estudo específico, em termos da sua conjugação histórica com outros ramos do saber científico;
- i) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- j) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- e) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- f) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- g) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- h) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- d) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- e) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- f) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

Bibliografia principal

A indicar oportunamente